



## EDITAL Nº 840/2023

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 25 de setembro de 2023, o condicionamento de trânsito no concelho, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para prestação de serviços de “Manutenção e reparação de equipamentos de iluminação pública (IP) do tipo não-corrente no Município de Vila Franca de Xira – 2023/2024/2025/2026”, no período compreendido entre os dias 2 de outubro 2023 e 15 de setembro de 2026, cujos trabalhos foram adjudicados à João Jacinto Tomé, SA.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito no concelho de Vila Franca de Xira:

**Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos**, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 26 de setembro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,